



MUNICÍPIO DE FAFE

## ANÚNCIO

### AVISO AOS PROPRIETÁRIOS DE TERRENOS

REGIME EXCECIONAL DAS REDES DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL – REDES SECUNDÁRIAS

Raúl Jorge Fernandes da Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Fafe e da Comissão Municipal de Defesa da Floresta deste Município, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, diploma que estabelece as medidas e ações de planeamento e de intervenção relativas à proteção das florestas contra incêndios;-----

**FAZ PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do nº 1, e do n. 13, do artigo 15º do Decreto-Lei nº 124/2006, de 28 de Junho, na sua atual redação, que a Câmara Municipal de Fafe vai promover as ações de gestão de combustível nas faixas assinaladas nos mapas anexos.-----

Mais faz público que, as ações supra identificadas, irão decorrer em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 1, do artigo 215º, da Lei nº 75-B/2020, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2021).-----

Informa-se, ainda, que os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a facultar os acessos necessários à execução dos trabalhos e que, na impossibilidade de se proceder às ações de gestão de combustível, serão desencadeados os mecanismos legalmente previstos.-----



## MUNICÍPIO DE FAFE

Os proprietários e outros produtores florestais, sempre que se mostre necessário abater as árvores inseridas na faixa do terreno objeto de intervenção, poderão acompanhar os trabalhos e, caso pretendam proceder ao aproveitamento das árvores, proceder à sua imediata remoção, ou efetuar a mesma **até ao dia 30 de abril de 2021**.-----

Os proprietários que previamente pretendam efetuar a gestão de combustível, incluindo o abate de árvores, e a recolha do material lenhoso e remoção dos materiais sobrantes, devem fornecer essa informação através dos meios a seguir discriminados.-----

Mais se informa que, em caso de dúvidas acerca do procedimento supra descrito, poderão solicitar os devidos esclarecimentos, junto do Serviço Municipal de Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal desta Autarquia, sito no Edifício da Câmara Municipal, na Avenida 5 de outubro, da Cidade de Fafe, ou através do contacto telefónico 253 700 400.-----

Para constar se fez o presente Anúncio e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.-----

Paços do Concelho de Fafe, 05 de março, de 2021

O Presidente da Câmara,

(Raúl Cunha, Dr.)